



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ**  
Rua São Vicente de Paula nº. 100 – Centro – Brejo do Cruz  
<https://www.cmbrejodocruz.pb.gov.br/>

**ATA DA 373ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,  
REALIZADA EM 27 DE DEZEMBRO DE 2022 –  
18ª LEGISLATURA 2021/2024.**

Às 09h:00min (nove horas) do vigésimo sétimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (27/12/2022), na sede da Câmara Municipal de Brejo do Cruz, sito a Rua São Vicente de Paula nº. 100, centro, nesta cidade, reuniu-se o pleno da Câmara Municipal de Brejo do Cruz em Sessão Extraordinária, por convocação do senhor presidente em atenção à solicitação do senhor prefeito, doutor Tales Torricelli de Sousa Costa e Silva para apreciar matéria de sua autoria, cujo objeto está consubstanciado no Ofício nº. 051/2022, datado de 21 de dezembro de 2022. Presidiu os trabalhos o vereador Hermes Fernandes de Arruda. Presentes os Excelentíssimos senhores vereadores: 2º secretário José Almeida da Silva. Vereadores: Geilson Linhares da Cunha Maia, Onaldo Fernandes Maia, Robson Silveira dos Santos, Sebastião Marcos Costa de Sousa e Vanderey Mota Pereira. Ausentes: João Fernandes Gomes que justificou está viajando e Francisco Saraiva Dantas. Constatado quórum legal o senhor presidente declarou aberta à sessão e ordenou que fosse feito a leitura do expediente. Foram lidos: Edital de Convocação nº. 03/2022, de 26 de dezembro de 2022, da presidência, convocando os senhores vereadores a participar de Sessão Extraordinária que acontecerá às 09h:00min do dia 29 do corrente mês e ano; Ofício do Executivo nº. 051/2022, encaminhando a esta Casa o PLE nº. 15/2022 e Mensagem do Executivo justificando a matéria. QUEBRA DE PROTOCOLO: O senhor presidente foi provocado verbalmente pelo senhor prefeito para antecipar a Sessão, arguindo o mesmo os seguintes Motivos: a) a matéria a ser apreciada trata sobre o pagamento de servidores; b) parte dessa autorização se refere ao rateio do FUNDEB que deverá ser feito os cálculos manualmente e; c) o ano civil está no seu final e na forma prevista para acontecer a Sessão Extraordinária não dá, de forma alguma, para conclusão do Processo Legislativo, fazer cálculos, emitir notas de empenhos, entre outros procedimentos

contábeis e burocráticos. O senhor presidente, ordenou ao diretor da Casa, senhor José Dantas de Oliveira Filho que ouvisse os vereadores e que os mesmos opinassem sobre a antecipação da Sessão para o dia de hoje, permanecendo o mesmo horário: A diretoria da Casa entrou em contato com os parlamentares e concordaram plenamente com a antecipação da Sessão, firmando o compromisso em comparecer, enfim, permanecendo as demais disposições do edital, os edis: Geilson Linhares da Cunha Maia, José Almeida da Silva, Onaldo Fernandes Maia, Robson Silveira dos Santos, Sebastião Marcos Costa de Sousa e Vanderley Mota Pereira. **1. Apresentação de Matérias:** A) Projeto de Lei do Executivo - PLE nº. 15/2022, de 21 de dezembro de 2022. **EMENTA:** Autoriza abertura de Crédito Especial para o fim que especifica e adota outras providências. **1.1 Apresentação de Parecer:** Parecer da Comissão Temporária Favorável à aprovação do Projeto de Lei do Executivo nº. 15/2022. **2. PRONUNCIAMENTOS:** O vereador Onaldo Fernandes Maia fez referência ao compromisso e responsabilidade desta Casa para com os servidores municipais e/ou prevalência do interesse público pela realização desta Sessão Extraordinária, reiterando a harmonia entres os Poderes Municipais. O senhor presidente explicou sobre os motivos que levou a antecipação da Sessão. Também foi acatado pelos parlamentares o substitutivo a matéria proposta pelo Executivo, haja vista ser a mesma de reserva daquele Poder. **3) PROCESSO DE VOTAÇÃO: 1ª. DISCUSSÃO:** PLE nº. 15/2022, de 21 de dezembro de 2022. **EMENTA:** Autoriza abertura de Crédito Especial para o fim que especifica e adota outras providências **Pronunciamentos:** **Comissão Temporária:** Apresentou Parecer Favorável à aprovação da matéria. **DECISÓRIO:** Aprovado a unanimidade de votos. **2ª. DISCUSSÃO:** PLE Nº. 15/2022. **DECISÓRIO:** Aprovado a unanimidade de votos. Em não havendo nada mais a tratar o senhor presidente declarou encerrada à sessão e mandou lavrar a presente ata. Eu, \_\_\_\_\_, (José Dantas de Oliveira Filho) técnico legislativo da Câmara Municipal, lavrei a presente ata, que lida e aprovada vai assinada pelos presentes.

Câmara Municipal de Brejo do Cruz, em 27 de dezembro de 2022.

  
Hermes Fernandes de Arruda – presidente

  
José Almeida da Silva – 2º secretário

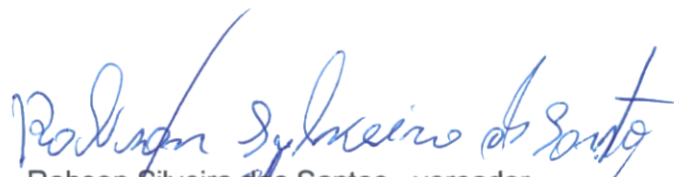
  
Geilson Linhares da Cunha Maia - vereador

  
Onaldo Fernandes Maia – vereador









Robson Silveira dos Santos - vereador



Sebastião Marcos Costa de Sousa - vereador



Vanderey Mota Pereira - vereador.